

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - APAE**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia 18/06/2019, com o objetivo de monitorar e avallar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de JUNHO os seguintes gêneros alimentícios:

10 Kg de carne moída

12 Kg de carne de paleta

20 Kg de arroz

10 unidades de óleo de soja

25 pacotes de massa (500gr)

PARECER: De acordo com a visita os
produtos (alimentos) estão dentro dos
objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

Sarandi 18 de junho 2019


Gilséia Vieira

Gestora


Cleusa Maria Debona
Diretora APAE Sarandi
Assinatura e Carimbo

Diretora da APAE

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - APAE**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia...28/07/2019., com o objetivo de monitorar e avallar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de JULHO os seguintes gêneros alimentícios:

10 Kg de carne moída

12 Kg de carne de paleta

20 Kg de arroz

10 unidades de óleo de soja

25 pacotes de massa (500gr)

30 litros de leite

PARECER: Os produtos foram repassados e utilizados. Conforme necessidade da entidade.

Sarandi 29 julho 2019


Gilséia Vieira

Gestora


Cleusa Maria Debona
Diretora APAE Sarandi
Assinatura e Carimbo

Diretora da APAE

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, MUNICÍPIO DE SARANDI realizou um Acordo de Cooperação com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - APAE. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia 20/08/2019, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de agosto os seguintes gêneros alimentícios:

10 Kg de carne moída

2 Kg de carne de paleta

20 Kg de arroz

10 unidades de óleo de soja

25 pacotes de massa (500gr)

40 litros de leite

PARECER: Durante a visita observou-se que a cozinha apresenta boas condições de higiene. No quantitativo trouxe algumas das produtoras (carne em paleta e leite), para o fornecedor solicitar reembolsoção da preços que não foram pagos. O litro de leite que era de R\$12,59 para que R\$ 2,42. Durante essa baixa diminuição da quantidade de leites que não repassados que era de 30L para 40L e também foi diminuído a carne conforme consta com a entidade, para assim conseguir fechar o valor que é repassado mensalmente.

Gilséia Vieira

Gestora



Assinatura e Carimbo

Diretora da APAE



Cleusa Maria Debona
Diretora APAE Sarandi

Sarandi 20 agosto 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo n.º:	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação			
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - APAE				
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Alimentação Saudável				
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 002/2019		
	Termo de Fomento	Número:		
Valor Repassado no período de junho a agosto: R\$ 1.500,00				

RELATÓRIO:

O projeto tem por objetivo estabelecer as condições para a execução da atividade na área da alimentação, com a finalidade de repassar para a entidade gêneros alimentícios para as refeições de 97 pessoas especiais (deficientes e intelectuais e/ou múltipla, autismo, transtornos globais do desenvolvimento, síndrome de Down e paralisia cerebral), que frequentam a entidade em dois turnos (manhã e tarde).

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que APAE atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e grande parte da sua clientela é oriunda de famílias carentes, sendo assim há uma necessidade de oferecer uma alimentação durante a permanência desses alunos na instituição / escola.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Valor repassado por mês: R\$ 500,00

Valor do Trimestre: 1.500,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

COMPROVOU

NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Sarandi, 17 de setembro de 2019

 Gilseia Vieira Gestor de parcerias	Data:  Paulo Rodolfo Viccari Kasper Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1354	CPF: 424369400/10

Paulo R. V. Kasper
 Sec. Mun. da Educação
 Decreto Individual N° 1324

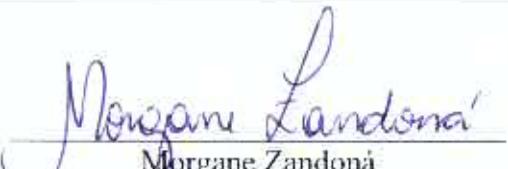
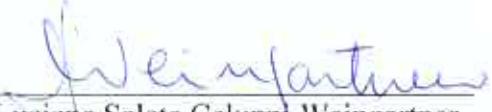


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 6717, de 09 de julho de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objetivo da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentado pelo gestor, Sra. Gilseia Vieira.

Sarandi, 16 de setembro de 2019.

  Tatiane Raquel Zanetti Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 03132-1 CPF: 009.127.360-97
 Morgane Zandoná Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 02432-5 CPF: 010.646.460-42
 Luciene Salete Celuppi Weingartner Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 02557-7 CPF: 365.274.910-34